

---

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES  
AMBIENTAIS DO TRABALHO**

**LTCAT**

**A. BOLZAN & CIA LTDA.**

**- MATRIZ -**

**- SÃO SEPÉ -**

**DEZEMBRO / 2003  
SANTA MARIA - RS**

---

---

## 1. DADOS DA EMPRESA

### 1.1 PERFIL DA EMPRESA

**Razão Social:** A. BOLZAN & CIA LTDA.

**Endereço:** Rua Humaitá, n.º 1247

**CEP.:** 97.340-000

**Cidade/Estado:** São Sepé - RS

**Telefone:** 0-XX-55-233

**CNPJ:** 97.224.034/0001-00

### 1.2 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

**Atividade:** Comércio Varejista de Acessórios para Veículos Automotores e Manutenção de Veículos (Geometria e Balanciamento)

**Código:** 50.30-0 / 50.20-2

**Grau de Risco:** 02 (dois) / 03 (três)

### 1.3 DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES

**N.º Total de Colaboradores:** 11 (onze)

## 2. DADOS SOBRE A AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**Data da avaliação de riscos:** A avaliação qualitativa e quantitativa foram realizadas no dia 18 de Dezembro do respectivo ano.

**Responsável da Empresa que acompanhou as avaliações:** Sr. Cláudio Bolzan

---

---

### **3. DESCRIÇÃO FÍSICA DA EMPRESA**

#### **3.1 DESCRIÇÃO**

**ÁREA TOTAL:** 180 m<sup>2</sup> Loja e 300 m<sup>2</sup> de Oficina

**PÉ DIREITO:** 4 m na Loja e 6 m na Oficina

**ESTRUTURA FÍSICA:** Prédio em alvenaria.

**PISO:** Loja com piso frio e oficina com piso de cimento queimado.

**ILUMINAÇÃO:** Iluminação com lâmpadas fluorescentes e iluminação natural (janelas e portas de entrada)

**VENTILAÇÃO:** Ventilação natural (janelas basculantes e porta) e artificial por meio de ventiladores e exaustores.

---

---

## 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

### 4.1 BALCONISTA

**ATIVIDADES:** Atendimento aos cliente para venda de peças.

**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:** Computador e telefone.

### 4.2 CAIXA

**ATIVIDADES:** Atendimento aos clientes e controle do fluxo de caixa da empresa.

**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:** Computador e telefone.

### 4.3 MECÂNICO

**ATIVIDADES:** Atendimento aos clientes, executa serviços de geometria em automóveis, balanceamento de rodas, regulagem de faróis, troca de pneus e pequenos serviços mecânica de automóveis.

**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:** Máquina de montar de desmontar pneus, balanceamento de pneus, pistola pneumática, máquina de regular faróis, geometria computadorizada, furadeira, lixadeira, elevador pneumático.

## 5. AGENTES NOCIVOS

### 5.1 BALCONISTA

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3048/99, do Regulamento da Previdência Social.

### 5.2 CAIXA

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3048/99, do Regulamento da Previdência Social.

### 5.3 MECÂNICO

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3048/99, do Regulamento da Previdência Social.

---

---

## **6. METODOLOGIA E TÉCNICA**

Nos termos da legislação trabalhista constante da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do trabalho e Emprego – MTE.

Este laudo técnico foi elaborado conforme as recomendações do INSS, através da Instrução Normativa INSS/DC n.º 078, de 16 de Julho de 2002.

## **7. APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

Equipamentos utilizados nas avaliações quantitativas:

- LUXÍMETRO – Lutron LX-102.

## **8 - EMBASAMENTO LEGAL**

- Lei 8.213/91
  - Lei 9.032/95
  - Medida Provisória 1.523, de 13/10/1996.
  - Lei 9.528/97
  - Decreto 2.172/97
  - Medida Provisória 1.523 – 13, de 23/10/1997.
  - Medida Provisória 1.596 – 14, de 10/11/1997.
  - Lei 9.732/98
  - Decreto 3.048/99
  - Decreto 4.032/2001
  - Ordem de Serviço INSS nº 623
  - Instrução Normativa INSS 78/2002
  - Instrução Normativa INSS 70/2002
  - Instrução Normativa INSS 84/2002
-

---

## 9. CONCLUSÃO

Conforme avaliações realizadas nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na empresa A. BOLZAN & CIA LTDA., os colaboradores NÃO estão expostos a agentes nocivos, conforme Decreto 3048/99 do Regulamento da Previdência Social.

Santa Maria, RS, Dezembro de 2003.

---

Dr. Fébus Camargo d`Ornellas

Médico do Trabalho

CRM 3007

---

---

## 10. ANEXOS

### 10.1 MEDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO – LUXÍMETRO

SETOR	SALA/ FUNÇÃO	NÍVEL MEDIDO	RECOMENDADO	
Escritório Digitação	Mesa	187 lux	500 lux	
	Computador	133 lux	500 lux	
Direção	Mesa do Diretor	595 lux	500 lux	
Caixa	Teclado Computador	129 lux	500 lux	
	Monitor de Vídeo	160 lux	500 lux	
	Balcão de Atendimento	180 lux	500 lux	
Depósito	Junto as Surdinhas	390 lux	150 lux	
	Junto aos Pneus	230 lux	150 lux	
	Prateleira de Parafusos	300 lux	300 lux	
	Prateleira de Parafusos/Pregos	267 lux	300 lux	
Oficina	Geral	250 lux	250 lux	
	Geral	260 lux	250 lux	
	Banheiro	156 lux	250 lux	
	Ferramentaria	1300 lux	300 lux	
Sala de Espera	Geral	327 lux	300 lux	
Depósito Superior	Balcão (Terminal Computador – Video Compo)	113 lux	500 lux	
	Balcão	256 lux	500 lux	
	Balcão (Terminal Computador – ADD)	176 lux	500 lux	
	Balcão	688 lux	500 lux	
	Balcão (Terminal Computador – Video Compo)	300 lux	500 lux	
	Mesa	265 lux	500 lux	
	Corredor – A / - frente / - fundo	076 lux 072 lux	200 lux 200 lux	
	Corredor – B / - frente / - fundo	102 lux 070 lux	200 lux 200 lux	
	Corredor – C / - frente / - fundo	090 lux 023 lux	200 lux 200 lux	
	Corredor – D / - frente / - fundo	050 lux 075 lux	200 lux 200 lux	
	Depósito Superior	Corredor – E / - frente / - fundo	024 lux 065 lux	200 lux 200 lux
		Corredor – F / - frente / - fundo	055 lux 060 lux	200 lux 200 lux
Corredor – G / - frente / - fundo		050 lux 073 lux	200 lux 200 lux	
Corredor – H / - frente / - fundo		030 lux 019 lux	200 lux 200 lux	
Banheiro		065 lux	150 lux	
Banheiro		130 lux	150 lux	

---

---

**10.2 NOME E IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO DO TRABALHO  
RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO  
DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO**

---